



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 035 /2026.

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 12 DE 05 DE 2026
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO
Joly B.

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria de Educação, preste as seguintes informações:

1. Há previsão para abertura de novo procedimento licitatório visando à contratação de empresa para realização do transporte escolar no Município? Em caso positivo, informar a previsão para publicação do certame e início da execução contratual;
2. Quais medidas emergenciais e imediatas serão adotadas por esta Secretaria em relação ao transporte escolar realizado no bairro Puris, diante das recorrentes reclamações de superlotação nos veículos utilizados?
3. Há fiscalização periódica quanto à quantidade de alunos transportados por veículo e às condições de segurança dos automóveis utilizados no transporte escolar municipal?
4. A Secretaria possui conhecimento das reclamações formuladas por pais de alunos e pela própria direção escolar acerca da superlotação dos veículos que atendem o bairro Puris?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se faz necessário diante das inúmeras reclamações recebidas por este Vereador acerca das condições do transporte escolar no Bairro Puris, especialmente quanto à superlotação dos veículos utilizados para transporte dos alunos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna/SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg – E-mail: tiagogodinho@ibiuna.sp.leg.br

Na data de ontem, foi constatado que uma kombi realizava o transporte de aproximadamente 19 (dezenove) alunos, enquanto outra transportava cerca de 16 (dezesseis) crianças, situação que vem gerando grande preocupação dos responsáveis.

Segundo relatos recebidos, tais ocorrências seriam frequentes, havendo temor constante quanto à segurança dos estudantes transportados diariamente.

Ressalta-se, inclusive, que este Vereador foi procurado pela própria direção escolar da localidade, que manifestou preocupação com a quantidade excessiva de crianças nos veículos e solicitou apoio para intermediação da situação junto ao Poder Público.

Diante da evidente relevância do tema, especialmente por envolver a segurança e integridade física de crianças e adolescentes, torna-se imprescindível que a Municipalidade esclareça quais providências serão adotadas para imediata regularização do transporte escolar no bairro Puris.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 12 DE MAIO DE 2026.**

**TIAGO GODINHO
VEREADOR**